



PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A)

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - QUADRIÊNIO 2026 - 2030

A Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, instituída pela Portaria nº 69/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONSU nº 06/2025, após reunião realizada no dia 16 de abril de 2026 para deliberação final, constatado o quórum regimental, e considerando o recebimento e a consolidação dos mapas de apuração dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do pleito.

A apuração observou o critério de ponderação estabelecido no Regulamento Eleitoral, conforme a seguinte expressão:

$$N = [(NVS/NTSV) \times 2/3] + [(NVE/NTEV) \times 1/3]$$

onde:

N = score final do(a) candidato(a);

NVS = número de votos obtidos junto aos servidores (docentes e analista/técnico-administrativos);

NTSV = total de servidores votantes;

NVE = número de votos obtidos junto aos discentes;

NTEV = total de discentes votantes.

Após a totalização geral dos votos válidos e aplicação da fórmula de ponderação, obteve-se o seguinte resultado final:

Chapa 01: **N = 0,1245 (12,45%)**

Chapa 02: **N = 0,5163 (51,63%)**

Chapa 03: **N = 0,3592 (35,92%)**

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral, no exercício de suas competências legais, **PROCLAMA ELEITOS:**

Reitor: Prof. Dr. Robério Rodrigues Silva

Vice-Reitora: Prof.^a Dr.^a Francislene Cerqueira de Jesus

para o mandato correspondente ao quadriênio 2026–2030.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vitória da Conquista – BA, 16 de abril de 2026.

Prof. Dr. Vinícius Correia Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Processo de Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) – UESB



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Correia Santos, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 16/04/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138054146** e o código CRC **2F4022D7**.

MAPA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS - CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
DA ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E PARA VICE-REITOR(A) DA UESB (2026–2030)

Apuração campus de Conquista

Mesa 1	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores	126	321	287	13	3
Discentes	2	46	14		

Mesa 2	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores					
Discentes	197	399	106	5	0

Mesa 3	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores					
Discentes	145	264	238	2	1

Mesa 4	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores					
Discentes	29	440	97	0	0

	Servidores	Discentes
Total Vitória da Conquista:	2735	1985
Chapa 01	499	373
Chapa 02	1470	1149
Chapa 03	742	455
Nulos	20	7
Branco	4	1

Aptos a votar		Votantes		Abstenção	
Servidores(as)	Discentes	Servidores(as)	Discentes	Servidores(as)	Discentes
895	6395	83,80	31,04	16,20	83,80

Total 7290

Resultados de Conquista	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3
NVS	126	321	287
NTSV		734	
NVE	373	1149	455
NTEV		1977	
N	0,1773	0,4853	0,3374

$$N = \left\{ \left(\frac{NVS}{NTSV} \right) \times \frac{2}{3} \right\} + \left\{ \left(\frac{NVE}{NTEV} \right) \times \frac{1}{3} \right\}$$

N = score;

NVS = número de votos no(a) candidato(a), pelos servidores (docentes e técnico-administrativos);

NTSV = número total de servidores (docentes e técnico-administrativos) votantes;

NVE = número de votos no(a) candidato(a), pelos estudantes;

NTEV = número total de estudantes votantes.

MAPA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS - CAMPUS DE JEQUIÉ
DA ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E PARA VICE-REITOR(A) DA UESB (2026–2030)

Apuração campus de Jequié

Mesa 5	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores	19	156	181		2
Discentes	49	96	62	1	

Mesa 6	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores	5	16	32	5	0
Discentes	59	88	28		

Mesa 7	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores					
Discentes	27	246	90		2

Mesa 8	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branco
Servidores					
Discentes	9	363	149		

Servidores (as) Discentes

Total Jequié:	1685	416	1269
Chapa 01	168	24	144
Chapa 02	965	172	793
Chapa 03	542	213	329
Nulos	6	5	1
Branco	4	2	2

Aptos a votar		Votantes		Abstenção	
Servidores(as)	Discentes	Servidores(as)	Discentes	Servidores(as)	Discentes
541	3355	76,89	37,82	23,11	62,18

Total 3896

Resultados de Jequié	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3
NVS	24	172	213
NTSV		409	
NVE	135	430	180
NTEV		745	
N	0,0995	0,4728	0,4277

$$N = ((NVS/NTSV) \times 2/3) + ((NVE/NTEV) \times 1/3)$$

N = escore;

NVS = número de votos no(a) candidato(a), pelos servidores (docentes e técnico-administrativos);

NTSV = número total de servidores (docentes e técnico-administrativos) votantes;

NVE = número de votos no(a) candidato(a), pelos estudantes;

NTEV = número total de estudantes votantes.

MAPA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS - CAMPUS DE ITAPETINGA
DA ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E PARA VICE-REITOR(A) DA UESB (2026–2030)

Apuração campus de Itapetinga

Mesa 9	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branços
Servidores	4	131	41	3	1
Discentes	2	28	35	0	0

Mesa 10	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branços
Servidores					
Discentes	7	208	47	0	0

Mesa 11	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Nulos	Branços
Servidores					
Discentes	12	139	123	0	0

		Servidores	Discentes
Total Itapetinga	781	180	601
Chapa 01	25	4	21
Chapa 02	506	131	375
Chapa 03	246	41	205
Nulos	3	3	0
Branços	1	1	0

Aptos a votar		Votantes		Abstenção	
Servidores(as)	Discentes	Servidores(as)	Discentes	Servidores(as)	Discentes
194	1499	92,78	40,09	7,22	59,91

Total 1693

Resultados de Itapetinga	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3
NVS	4	131	41
NTSV	176		
NVE	21	375	205
NTEV	601		
N	0,0268	0,7042	0,2690

$$N = ((NVS/NTSV) \times 2/3) + ((NVE/NTEV) \times 1/3)$$

N = escore;

NVS = número de votos no(a) candidato(a), pelos servidores (docentes e técnico-administrativos);

NTSV = número total de servidores (docentes e técnico-administrativos) votantes;

NVE = número de votos no(a) candidato(a), pelos estudantes;

NTEV = número total de estudantes votantes.

MAPA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS FINAL - DA ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E PARA VICE-REITOR(A) DA UESB (2026–2030)

Resultado	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3
NVS	154	624	541
NTSV	1319		
NVE	538	2317	989
NTEV	3844		
N	0,1245	0,5163	0,3592

$$N = \left\{ \left(\frac{NVS}{NTSV} \right) \times \frac{2}{3} \right\} + \left\{ \left(\frac{NVE}{NTEV} \right) \times \frac{1}{3} \right\}$$

N = escore;

NVS = número de votos no(a) candidato(a), pelos servidores (docentes e técnico-administrativos);

NTSV = número total de servidores (docentes e técnico-administrativos) votantes;

NVE = número de votos no(a) candidato(a), pelos estudantes;

NTEV = número total de estudantes votantes.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) REITOR(A) E DO(A) VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB (QUADRIÊNIO 2026–2030)

DECLARAÇÃO

MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS, brasileira, casada, professora desta Universidade, matrícula nº 72367223, inscrita no CPF sob o nº 579.509.115-49, residente e domiciliada na Av. Olívia Flores, nº 1251, Apto. 1101, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia e DANIEL DE MELO SILVA, brasileiro, solteiro, professor desta Universidade, matrícula nº 72511599-0, inscrito no CPF sob o nº 979.720.705-63, residente e domiciliado na Rua Maestro Optaciano Custódio Ribeiro, s/n, Residencial Bela Vista, Bl. 9, apt 303, Bairro São Judas, CEP-45204-040, Jequié - Bahia, em cumprimento ao quanto determinado no art. 2º, inciso IV, do Regulamento Eleitoral, instituído por meio da Resolução CONSU nº 06/2025, na condição de pretensos candidatos aos cargos de Reitora e de Vice-Reitor, respectivamente, declaram para os devidos fins que se comprometem a reconhecer o resultado das eleições proclamado pelo CONSU, conforme critérios estabelecidos pelo mencionado Regulamento.

Em consequência, os signatários declaram que reconhecem o resultado da eleição e se comprometem a não aceitar eventual nomeação para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), caso não tenham sido eleitos em primeiro lugar no processo eleitoral regido pelo referido regulamento.

Vitória da Conquista – Bahia, 13 de Março de 2026.


Maria Madalena Souza dos Anjos

Requerente


Daniel de Melo Silva

Requerente

1

DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados e nominados, componentes da chapa **“Cuidar para Transformar”** declaramos para os devidos fins que reconheceremos o resultado das eleições e nos comprometemos a não aceitar, sob nenhuma hipótese, a nomeação para os cargos de Reitor e Vice-Reitora, caso não tenhamos sido eleitos em primeiro lugar no processo eleitoral regido pelo presente Regulamento nos termos do Art. 07, XXIII da Resolução Consu 06-2025 da UESB.

Vitória da Conquista - BA, 12 de Março de 2026

Prof. Robério Rodrigues Silva

Candidato a Reitor da UESB

Profa. Francislene Cerqueira de Jesus

Candidata a Vice Reitora da UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Declaração

Nós, **Reginaldo Santos Pereira**, candidato ao cargo de **Reitor**, e **Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves**, candidata ao cargo de **Vice-Reitora** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), para o quadriênio 2026-2030, declaramos, para fins de inscrição no processo eleitoral destinado à escolha dos nomes que comporão a lista tríplice para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), que comprometemo-nos a não aceitar a nomeação para os cargos de Reitor e Vice-Reitora, caso não sejamos eleitos em primeiro lugar no processo eleitoral conforme disposto no Art. 7º, inciso XXIII, da Resolução Consu nº 06/2026.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2026

Reginaldo Santos Pereira

Professor Titular

Departamento de Ciências Humanas,

Educação e Linguagem

(DCHEL)

Campus de Itapetinga

Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves

Professora Titular

Departamento de Ciências Humanas e Letras

(DCHL)

Campus de Jequié